



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 042/2025

COMUNICADO CAPATAZIA:

Prezados trabalhadores portuários avulsos da categoria Capatazia, recentemente foram identificadas avarias em contêineres devido ao posicionamento inadequado das carretas durante a operação dos portêineres, nas operações na ICTSI.

Devido a isto, a referida operadora solicitou reforçar que é responsabilidade dos trabalhadores de capatazia orientar os motoristas sobre o correto posicionamento das carretas nas operações de embarque e desembarque, garantindo alinhamento adequado para a segurança da operação. Além disso, é fundamental que observem as condições físicas das carretas que circulam no pátio e comuniquem imediatamente qualquer irregularidade ou avaria em contêineres e carga geral.

A correta execução dessas atividades é essencial para evitar incidentes que podem comprometer tanto a integridade da carga quanto a segurança dos próprios trabalhadores.

O descumprimento dessas diretrizes pode acarretar sanções disciplinares, conforme as normativas vigentes.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.

Fabiana Oacks
Eng. De Segurança do Trabalho
OGMO/RJ

GESTÃO DE QSMS - OGMO-RJ